

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Requisição: 2294

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **16 de março de 2022 a 17 de março de 2022** receberemos propostas de orçamento para:

Dispensa de seleção – Artista

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	1	Contratação de coralista - Coral Paulistano (cantor extra). Período de 21/03/2022 a 08/05/2022 , no qual o prestador, participará de todos os ensaios e na ópera, conforme a agenda

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta

- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora farão parte integrante da contratação.

Analista Dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2071

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviço / 2294 / Cantora

Dispensa de seleção de fornecedor

Ato 032- 22 Seguro Risco Nomeado Predial e Patrimonial Theatro Municipal

Aguardamos propostas até o dia 12/04/2022

Esclarecimentos até o dia 11/04/2022

Aquisição de Produto / 2404 / Papel Sulfite A3 Branco

Aguardamos propostas até o dia 29/03/2022

Aquisição de Produto / 2405 / Garrafa Térmica

Aguardamos propostas até o dia 31/03/2022

Aquisição de Produto / 2398 / SSD

Aguardamos propostas até o dia 31/03/2022

Aquisição de Produto / 2378 / Impressão Libretto – ÓPERA 1

Aguardamos propostas até o dia 28/03/2022

Aquisição de Produto / 2206 / Caneta Hidrográfica

Aguardamos propostas até o dia 28/03/2022

Aquisição de Produto / 1975 / Contador Numérico Manual

Aguardamos propostas até o dia 30/03/2022

Aquisição de Produto / 2209 / Extrator de Grampos

Aguardamos propostas até o dia 28/03/2022

Aquisição de Produto / 2276 / Insumos para Escritório

Aguardamos propostas até o dia 28/03/2022

Aquisição de Produto / 2265 / Insumos para a Copa

Aguardamos propostas até o dia 28/03/2022

Aquisição de Produto / 2369 / Lâmpada LED Dimerizavel

Aguardamos propostas até o dia 30/03/2022

Aquisição de Produto / 2368 / Lâmpada High Led

Aguardamos propostas até o dia 30/03/2022



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**DISPENSA DE SELEÇÃO – ARTISTA**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	LARISSA GUIMARAES MARQUES	R\$ 8.000,00

Nome do Solicitante do Processo: VALDEMIR SILVA

Descrição: Coralista (Contralto) cantor extra – Larissa Marques

Período de Divulgação: 16/03/2022 a 17/03/2022.

Necessidade Institucional:

Fundamentado no Artigo 31, inciso IX do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo. Art. 31 - Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviços técnico profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis. Cantora selecionada pela maestrina maíra ferreira, regente-titular do coral paulistano, para integrar e complementar o referido corpo artístico conforme necessidade e particularidade exigida pela obra – ópera “café.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

Regulamento de compras e Contratações da Sustenidos. § 1º – Fica dispensado o procedimento de seleção de fornecedores, mediante prévia autorização por escrito da diretoria a qual estiver subordinada a contratação, em conjunto com a diretoria executiva, nos seguintes casos: 31- para fins do presente regulamento, consideram-se serviços técnico-profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – Palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis.

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA